

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 3372022
Código de validação: E6486E8ECF
(relativo ao Processo 544492022)

A Sua Senhoria o Senhor
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa

Assunto: Pesquisa de Preço e Planilha de Estimativa de Custos

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para reencaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 54.449/2022, conforme MEMO-DIVTRANS 1922022, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores, tipo ÔNIBUS ADAPTADO, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da assinatura do pregão, para auxílio nas demandas da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do poder Judiciário, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (ID nº .

Justifica-se tal aquisição/procedimento, visando atender as novas demandas de diligências e viagens vinculadas as ações de mediação e conciliação da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do poder Judiciário do Maranhão em todo Estado do Maranhão.

Os autos foram distribuídos a esta Coordenadoria de Material e Patrimônio em 23/11/2022 com a finalidade de realizar a cotação de preços e respectiva planilha de estimativa de custos.

A pesquisa foi realizada em obediência estrita da PORTARIA-GP - 7982019-TJMA, utilizando-se como fontes, o art. 8º, inc. II, III e IV, e juntando



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

para fins de comprovação a ata, o relatório (banco de preços) e a proposta de preço.

Dentre os valores planilhados, o valor da proposta não foi considerado na média estimada por não atender aos critérios fundamentados e descritos no artigo 15, parágrafo 1º da PORTARIA GP 798/2019. Nessa planilha, o valor excluído foi substituído por um asterisco (*), mas a proposta encontra-se em anexo.

Impende destacar que o custo total estimado é de **R\$ 4.443.379,68 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a expectativa inicial no valor de R\$ 2.221.689,84 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, com base em pesquisa de preços junto a empresa do ramo, Adjudicação do PE nº 21/2022 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ferramenta banco de preços.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Coordenador de Material e Patrimônio, em Exercício
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 143347

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/11/2022 16:27 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)



HELLEN CRISTINA OLIVEIRA
AMORIM:98158155391
55391

Assinado de forma digital por HELLEN CRISTINA OLIVEIRA
AMORIM:98158155391
Dados: 2022.11.25 14:01:32 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS – PROCESSO 54449/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EXPECT. INICIAL	QUANT TOTAL	VALORES UNITARIOS				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL EXPECTATIVA INICIAL	VALOR TOTAL ANUAL
					ATA 21/2021 DPE-MA	EMPRESA	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS			
1	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO: conforme descrição do termo de referência.	UND	1	2	R\$ 1.766.069,52	*	R\$2.399.000,00	R\$2.500.000,00	R\$2.221.689,84	R\$2.221.689,84	R\$4.443.379,68
CUSTO TOTAL FINAL									R\$2.221.689,84	R\$4.443.379,68	

(CMEP – HELLEN AMORIM – MATRÍCULA 129270)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Orçamento

DESPACHO-CO - 33642022
Código de validação: 9665413DD3
(relativo ao Processo 544492022)

Interessado: Divisão de Transporte

Assunto: Aquisição de veículo tipo ÔNIBUS ADAPTADO, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da assinatura do Pregão, para auxílio nas demandas da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Poder Judiciário do Maranhão.

Diretoria Administrativa.

Em atenção ao DESPACHO-DADM-1131/2022, informamos que nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto Presidencial nº 7.892/2013 e art. 10º, § 3º do Decreto Estadual nº 36.184, de 21/09/2020, e com base na Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 20/2009, a licitação para Registro de Preços prescinde da informação prévia quanto à existência de suficiente disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa, somente sendo exigida quando da formalização do instrumento contratual ou outro instrumento hábil. A despesa referente a aquisição de veículos automotores terrestres, conforme Termo de Referência em anexo, quando da eventual celebração do instrumento contratual, correrá à conta das dotações consignadas ao Tribunal de Justiça pela Lei do Orçamento Anual, custo estimado no valor de R\$ 4.443.379,68 (quatro milhõesquinze milhões, cento e setenta e quatro mil e oitenta e dois reais), conforme detalhamento abaixo:

U. O.: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

AÇÃO: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0543.4434.0001

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

UO - 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Orçamento

AÇÃO: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0543.4436.0001

**NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU
Coordenador de Orçamento
Coordenadoria de Orçamento
Matrícula 120477

CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Financeira
Diretoria Financeira
Matrícula 99382

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2022 10:53 (CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2022 07:45 (CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU)

